

PORTARIA ORDINÁRIA N° 037 /2025, DE 24 DE fevereiro DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da aquisição do cortador de grama para atendimento as demandas da FUNDAÇÃO UNIRG/UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG, conforme justificativa constante no termo de referência (ID. 127556).

Considerando o Despacho n° 342/2025 - Controle Interno (Id. 130825) o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Considerando o Despacho n° 407/2025 - Presidência da Fundação UnirG (131340).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **FERPAM COM DE FER PAR E MAQ LTDA, CNPJ n° 01.040.887/0003-76**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022. Processo Administrativo Eletrônico n° 586/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal n° 233/2021

